

MOÇÃO

Pela qualidade do ar em Aljustrel

O ar que respiramos é um elemento indispensável à vida, contudo, as diversas atividades desenvolvidas pelo Homem (indústrias extrativas ou transformadoras, entre outras) dão origem a alterações significativas na composição do ar, pelo que o ar que respiramos apresenta-se mais ou menos poluído por substâncias gasosas, líquidas ou sólidas, que podem pôr em risco a saúde humana, animal ou vegetal.

Em Aljustrel, há muito que a população pede esclarecimentos relativos à qualidade do ar que se respira. A preocupação da população prende-se com a emissão de poeiras negras, por parte da indústria mineira, que se depositam na nossa localidade e que se suspeita serem compostas por metais pesados, extremamente prejudiciais à saúde. No sentido de dar seguimento ao trabalho de caracterização e diagnóstico realizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), na vila de Aljustrel, entre 29 de setembro de 2015 e 11 de outubro de 2016, e uma vez que o mesmo é manifestamente insuficiente para a resolução do problema que estamos a viver, é fundamental uma análise mais profunda, tendo em conta as preocupações da população com o “pó preto” que invade a vila, com a sua composição química e as repercussões na saúde pública, pelo que há que assumir o compromisso de implementar um conjunto de medidas de âmbito municipal que visem a redução das emissões poluentes.

A nível técnico, não se pode afirmar que o Relatório da CCDRA, que passou a ser do domínio público em dezembro de 2017, possua representatividade geográfica e estatística suficiente; apenas uma unidade fixa num único local para analisar um problema desta dimensão é francamente insuficiente. Em relação à composição química das poeiras o estudo elaborado pela CCDRA é completamente omissivo. Não foi feita nenhuma análise à composição química das poeiras e à sua eventual perigosidade, à imagem do que consta no Regulamento nº. 1357/2014, da Comissão Europeia, ou seja, o estudo apenas tentou medir a quantidade de poeira (e de forma inexpressiva, devido ao problema técnico da representatividade).

Este Regulamento da Comissão Europeia, entre outros pontos, caracteriza e esclarece a importância do termo “perigosidade” de um determinado resíduo. Por exemplo, a perigosidade de um resíduo industrial é medido a partir de 15 parâmetros, nomeadamente: se o resíduo é “irritante”, se causa irritação cutânea e lesões oculares; se o resíduo pode causar toxicidade em órgãos-alvo específicos em resultado de uma exposição única ou repetida ou que causa efeitos tóxicos agudos por aspiração; se o resíduo induz cancro ou aumenta a sua incidência; se o resíduo pode causar uma mutação, ou seja, uma alteração permanente da quantidade ou da estrutura do material genético de uma célula; se o resíduo contém uma ou mais substâncias

que, comprovadamente, têm efeitos sensibilizantes na pele ou no aparelho respiratório; entre outros, e basta que um destes parâmetros chumbe para que o resíduo passe a ser considerado perigoso e tenham que ser tomadas medidas especiais.

No que respeita à divulgação dos documentos, não se entende a intrínseca e profunda preocupação das entidades competentes, em manter o relatório da CCDRA reservado, quando é o próprio autor do relatório que, no seu capítulo primeiro, refere que “os dados produzidos durante a campanha são apresentados neste relatório de uma forma sucinta e gráfica, com o objectivo de proporcionar uma melhor compreensão ao **público em geral**”.

Tendo em conta o atrás exposto, aliado ao fato da população de Aljustrel continuar preocupada e pouco tranquila em relação ao pó que invade a vila, torna-se evidente a necessidade de criar uma estratégia integrada para a melhoria da qualidade do ar, com a articulação de políticas e medidas ao nível setorial e entre vários níveis de governação, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos, reunida a 19 de abril de 2018, com esta moção vem propor as seguintes medidas:

1. Que a Câmara Municipal de Aljustrel, em colaboração com a CCDRA, assuma o compromisso de monitorização permanente da qualidade do ar, elaborando relatórios regulares onde sejam contemplados os efeitos das medidas nacionais, regionais e locais;
2. A criação de uma rede de estações de medição da qualidade do ar em vários pontos da vila, para a definição das áreas críticas;
3. A análise qualitativa das poeiras que assolam a vila de Aljustrel, de modo a permitir caracterizar de forma mais representativa os efeitos das emissões atmosféricas pelo setor mineiro;
4. A adoção de campanhas de esclarecimento à população sobre as condições e análises existentes de qualidade do ar e seus impactos na saúde, de forma clara, objetiva e compreensível para todos os cidadãos;
5. A elaboração da Carta Ambiental do Município de Aljustrel, como importante instrumento de gestão que permitirá conhecer a situação ambiental do município, identificando o que tem sido feito, bem como os problemas e desafios ambientais vertidos em indicadores, apontando caminhos a seguir, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável;
6. A realização de uma Carta da Qualidade do Ar, em parceria com uma instituição de ensino superior e com a entidade estatal com competências na matéria, que permita ter o conhecimento da qualidade do ar na área do município, identificando e quantificando as fontes emissoras de poluentes e construir mapas de concentrações de poluentes por aplicação de modelos matemáticos e realização de medições;
7. A revisão da Agenda 21 Local, de modo a incluir medidas que visem a melhoria da qualidade do ar.

Esta moção em caso de aprovação deverá ser remetida para o Governo, para os Grupos Parlamentares, para a APA, para a CCDRA, para a Assembleia Municipal de Aljustrel, para a Câmara Municipal de Aljustrel, para as Juntas de Freguesia do Concelho, para a ALMINA e para o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira.

Aljustrel, 19 de abril de 2018.

Os membros eleitos pela CDU na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos